Ata nº 2049/2022.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 17h30m, reuniu-se o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária, sobre a Presidência do vereador Valdir Robalo. Contando com a presença dos seguintes vereadores; Glasfira Amarante, Leandro Nunes, Natanael Barcelos, Paulo Cesar Pedroso, Claudete Balbé, Alberto Oliveira, Cristiano Nunes e Rogério Nunes. Contando com numero regimental o Presidente deu por aberta a Sessão. Colocou em apreciação e votação a ata nº 2048/2022. Aprovada por unanimidade. Após a leitura das correspondências, passou-se ao Grande Expediente; usam da palavra os seguintes vereadores; Claudete, Natanael, Valdir, Cristiano, Leandro, Alberto, Rogério, Paulo Cesar e Glasfira. A seguir o Secretário deu conhecimento ao Plenário da ordem do dia, Pela ordem foi posto em apreciação e votação o Projeto de Lei nº 072/2022. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 003/2022. Aprovado por unanimidade. Cinco Indicações do vereador Alberto Oliveira. Aprovadas por unanimidade. Oito Indicações do vereador Paulo Cesar Pedroso. Aprovadas por unanimidade. Matéria Incluída na ordem do dia. Indicação do vereador Rogério Nunes. Aprovada por unanimidade. Pedido de Informação do vereador Valdir Robalo. Aprovado por unanimidade. O Presidente suspende a Sessão por 15m, de acordo com o § 2º do artigo 48º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões. Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2023. Foi apresentado duas chapas para registro. Chapa nº 1 (um). Presidente: Glasfira Barcelos do Amarante. Vice-Presidente: Natanael da Silva Barcelos. Secretário: Cristiano Dutra Nunes. Suplente de Secretário: Aristides Rogério dos Santos Nunes. A Chapa nº 2 (dois). Presidente: Alberto dos Santos Oliveira. Vice-Presidente: Paulo Cesar Pedroso. Secretário: Claudete Marques Balbé. Suplente de Secretário: Valdir Lopes Robalo. Foram estas as duas chapas registradas para a eleição da Mesa Diretora, exercício de 2023. Usam da palavra os candidatos a Presidência; Glasfira Amarante e Alberto Oliveira. Assim sendo iniciou-se a votação, chamando em ordem alfabética nominalmente os vereadores um a um. Assim sendo a chapa nº 1 (um) e vencedora da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2023, com cinco (5) votos a favor. Conforme o § 2º do artigo 48º do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores de Santo Antônio das Missões. Consideram-se Empossados, para todos os efeitos Legais a nova Mesa Diretora, a partir de 1º de janeiro de 2023. Não havendo mais nada para ser apreciado e votado, o Presidente o declarou encerrada a Sessão, do que para constar foi lavrado o presente ata, conforme o artigo 185º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões.